

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.820.785/0001-53
NIRE nº 41300083843
Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Data e horário: 30 de agosto 2019, às dez horas e trinta minutos.

Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 Bloco A, bairro Mossunguê, CEP 81200-240.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho.

Mesa: Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Assuntos e Deliberações:

1.A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:

1.1.Registrar que a Receita Bruta de faturamento relativa ao mês de julho de 2019, foi de R\$ 1.785.629,03.

1.2.Registrar que em 07 de agosto de 2019, foi emitida a carta MA PRE 019 2019, em resposta à demanda do Ofício nº 127/19 – 4ª ICE, criada em 24.07.2019, apresentando as informações solicitadas.

1.3.Registrar que em função das diversas reuniões realizadas com a família Negoseki e principalmente a realizada no dia 22/07/2019, a Diretoria Executiva esteve no 2º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais – Cartório Fratti no dia 08/08/2019 para ajustar os termos da Escritura Pública de Resilição da Escritura Pública feita em 05/02/2014.

1.4. Registrar que em 14 de agosto de 2019, foi emitida a carta MA DAF 075/2019 com a Notificação de não aplicação de advertência, à empresa Brasão Sistemas, tratada na Carta MA-DAF 072 2019, de 31/07/2019 (ref.: Notificação de intenção de aplicação de advertência), tendo em vista a CONTRATADA ter regularizado de imediato a situação de habilitação mediante a apresentação das certidões negativas de débito juntamente com as notas fiscais 10495 e 10544, relativo ao Contrato MA 001 2018.

1.5. Registrar que foi recebido em 23 de agosto de 2019, o Ofício nº 179/19 – 4º Inspeção de Controle Externo, do TCE-PR, solicitando informações




referentes a Contratos Vigentes e Gestores dos Contratos, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

- 1.6. Registrar que foi recebido em 30 de agosto de 2019 a carta s/nº de solicitação de repactuação contratual, da Empresa Soberana, Contrato MA 004 2017, devido ao Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, a qual foi encaminhada à SGT/DLSG/VCMG para as providências cabíveis, nesta mesma data.
- 1.7. Registrar que o BNDES anuiu a alteração do Estatuto Social da Companhia, através da Carta AE/DEENE1 nº 080/2019 datada de 28 de agosto de 2019, em resposta ao solicitado na carta MA DAF 066/2019, conforme estabelecido na Cláusula Décima Primeira – Inciso XI do contrato de Financiamento nº 14.2.0585.1.
- 1.8. Registrar que a minuta do Estatuto Social da Companhia, versão final, foi devidamente analisada pela Diretoria Executiva da Companhia que decidiu encaminhar a mesma para ser apreciada também pelo Conselho de Administração para deliberar o encaminhamento à Acionista Copel Get para aprovação em AGE. Cabe ressaltar ainda que a Área Regulatória da Copel analisou o Estatuto Social e emitiu o Parecer Regulatório nº 047/19, no qual relata a desnecessidade de solicitação de anuência prévia da ANEEL para as alterações do Estatuto Social propostas.

Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

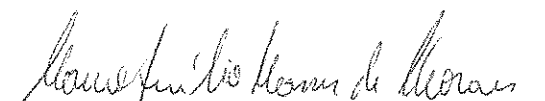
Curitiba, 30 de agosto de 2019.

Mesa: Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.


Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho
Presidente


Valdenir José Bertaglia
Secretário

Presenças:


Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho
Dir. Presidente


Valdenir José Bertaglia
Dir. Administrativo Financeiro